



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: **0001488-75.2017.5.08.0121**

Exequente: **SHIRLEY SIMONE DO CARMO AZEVEDO**

Executado: **K. J. DE M. E SILVA – PROCESSAMENTO DE DADOS
– ME e outros**

Valor da Execução: **R\$ 19.699,93 (Dezenove mil, seiscentos e
noventa e nove reais e noventa e três centavos)**

Em cumprimento à determinação judicial constante do **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, exarada nos autos do processo trabalhista acima mencionado, dirigi-me à **Travessa WE 42, nº 442-A, Bairro Cidade Nova 8, Ananindeua/PA** e, na data de **16 de setembro de 2019**, procedi à penhora do seguinte **BEM MÓVEL**:

- **01 (Um) Veículo I/FIAT FREEMONT PRECISIO, Categoria Particular, PLACA OFL 8983, RENAVAL 468074953, CHASSI 3C4PFABB8CT286821, Ano de Fabricação 2012, Ano do Modelo 2012, Cor Predominante Branca, Gasolina, Capacidade de Passageiros: 7 (Sete) pessoas, alienado para o Bradesco Leasing SA Arrendamento Mercantil, em nome de D. E.**

Daniel Buz
Daniel Buz
Juiz de Direito
8ª Região

MALCHER DIAS EPP, com avarias na lateral (danos), veículo em regular estado de conservação e em bom funcionamento, avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Tudo para garantia do objeto em execução, em seguida, depusitei os bens penhorados em mãos de:

Nome Completo: KLEBER JORGE DE MOURA E SILVA (91-3014-1001)

Endereço Residencial: Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, s/n, Residencial Chácara Terra Nova, Alameda Pernambuco, Quadra B, nº 01, Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA


Cargo/Função: Executado

CPF: 463.477.472-00

RG: 127957-SSP/ES

O qual ficou ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão do mesmo sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do Art. 5º, inciso LXVII, da Constituição da República e Art. 652, do Código Civil Brasileiro. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2019.


Ciente da penhora e avaliação e do prazo de 05 (cinco) dias para opor embargos.


FIEL DEPOSITÁRIO(A)


DARILENE COSTA QUARESMA
Oficial de Justiça Avaliadora Federal















